

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO; SENDO 2 DO E-SOCIAL E 3 DO PADRÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
- CARTA DE PREPOSTO (CASO O PATRÃO NÃO POSSA COMPARECER);
- 2 CÓPIAS DO EXAME DEMISSIONAL:
- COPIA DOS 03 (TRÊS) ULTIMOS HOLERITES;
- AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR OU PEDIDO DE DEMISSÃO DO EMPREGADO; (EM CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, A CARTA DEVE SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO) (ORIGINAL E 2 CÓPIAS);
- CARTEIRA DE TRABALHO DEVIDAMENTE ATUALIZADA;
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS DO ÚLTIMO MÊS:
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS BEN+FAMILIAR
- POR GENTILEZA PREENCHER CORRETAMENTE O TRCT NO CAMPOS: CAMPO 31 CÓDIGO SINDICAL: 000.000.97441-2 CAMPO 31 CNPJ E NOME DA ENTIDADE SINDICAL: 02.084.584/0001-56 SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO:

OBSERVAÇÕES:

- TRATANDO-SE DE EMPREGADO ANALFABETO, O PAGAMENTO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO EM DINHEIRO.
- AS IMPRESSÕES E CÓPIAS DEVEM SER FEITAS EM PAPEL SULFITE BRANCO, NÃO SENDO ACEITO O PAPEL SULFITE RECICLADO.



-NÃO SERÁ REALIZADA HOMOLOGAÇÃO CASO NÃO TENHA TODOS DOCUMENTOS ÉM MÃOS. -PRAZO DE TOLERANCIA PARA ATRASO

SINDOMESTICA SOROCABA
Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticas de Jundiaí e Região
SUB SEDE DO SINDOMÉSTICA JUNDIAÍ



NA HOMOLOGAÇÃO É DE ATÉ 10 MINUTOS